## **IONEWS**

lm	prei	ารล	Ofi	cial
	DI EI	ısa	VII	Ciai

Resolução nº 045 de 12 de abril de 2024.

I - Membros da Secretaria Municipal de Saúde:

Dispõe sobre alteração no inciso I, Art. 4º, Capítulo III- Da Organização do Regimento Interno do Grupo Condutor Municipal das Redes de Atenção à Saúde de Corumbá/MS, republicada na Edição nº 1.676 de 27 de maio de 2019, no DIOCORUMBÁ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação de regência,

## **RESOLVE:**

Art. 1º O inciso I do Art. 4º Regimento Interno do Grupo Condutor Municipal das Redes de Atenção à Saúde de Corumbá/MS, fica reordenado e passa a vigorar com as seguintes alterações:

a)
b)
c)
c.1) Coordenadoria Municipal de Atenção Básica (CMAB);
c.2) Coordenadoria Municipal de Atenção Especializada (CMAE);
c.3) Núcleo Municipal de Atenção Psicossocial;
c.4) Coordenadoria Municipal da Urgência e Emergência (CMUE);
c.5) Coordenação da Assistência Farmacêutica;
d)
d.1) Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
d.2) Coordenação de Vigilância Sanitária;
d.3) Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental;
d.4) Centro de Saúde do Trabalhador;
e)
f)
g) Gerência de Gestão Estratégica (GGE);
g.1) Núcleo de Educação em Saúde;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com data retroativa de 03/04/2024.
Corumbá-MS, 12 de abril de 2024.
Beatriz Silva Assad.
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 194, de 1º de junho de 2022.
IONEWS
contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8cccdacb